



**ESTADO DO PIAUI**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DO SÉTIMO ANO LEGISLATIVO, DA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA.

Ao sexto dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nazária, reuniram-se os Vereadores em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Cicero de Carvalho Soares Filho**, contando com a presença dos Parlamentares: **Cicero da Silva Rocha**, Primeiro Vice Presidente da Câmara Municipal de Nazária; **Marinalva de Sousa Vieira**, Secretário(a) da Câmara Municipal de Nazária; **Francisco das Chagas Silva**, Segundo Vice Presidente da Câmara Municipal de Nazária; Vereador **Daniel dos Santos Santana**, Vereador **Elias Ramos de Almeida**, Vereadora **Maria Salomé Batista dos Santos**, Vereador **Francisco Bezerra Neto** e Vereadora **Creane de Sousa da Silva Araújo**. Pelo que havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Dando início à Sessão, o Sr. Presidente fez a chamada dos vereadores e logo depois, pediu a Secretária que fizesse a leitura das Atas das Sessões anteriores, onde foi discutida, aprovada por unanimidade e lavrada. E continuando o Sr. Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do **Expediente** do dia. De acordo com a ordem de inscrição fizeram uso da tribuna os seguintes vereadores. Vereador **Francisco das Chagas Silva**, deu bom dia a todos, fez um breve comentário sobre o controle da Covid no Brasil. Comentou o requerimento sobre a recuperação da Estrada do Novo Santo Antônio ao Povoado Saco, onde a estrada rompeu dividindo-se. Se mostrou preocupado com a questão do transporte público de Teresina que também afeta diretamente o município de Nazária, restando a superlotação da Soares em alguns horários. Falou sobre a questão burocrática que envolve a documentação da Creche que está com as obras paralisadas. Agradeceu a todos. Vereadora **Creane de Sousa da Silva Araújo** cumprimentou a todos os presentes, comentou a Lei 05 de 04 de Abril de 2022, expressando que há um excesso de cargos criados sem necessidade. Falou

Este documento não possui rasuras.



**ESTADO DO PIAUI**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**

---

que ao invés da criação desses cargos, deveria dar aumento a outros servidores ou pagar os professores de forma mais justa, garantindo seus Direitos adquiridos. Falou sobre seus requerimentos, um sobre relação ao transporte escolar de Nazária, solicitando a substituição dos ônibus e outro solicitando uma audiência pública com a Secretária Municipal de Educação, para discutir e esclarecer informações sobre o transporte escolar entre outros assuntos pertinentes a Educação. Agradeceu a todos. Vereador **Daniel dos Santos Santana** deu bom dia a todos, mencionou a situação caótica das estradas do município. Sobre a Lei 05 de 04 de Abril de 2022, se mostrou a favor da criação dos cargos para aumento do efetivo que reduziria o tempo de atendimento que costuma ser demorado. Pedindo a palavra a Ver. Creane discordou dizendo que a Lei aponta cargos de Diretoria e que precisaria de funções operacionais para melhorar o atendimento. Retomando a palavra o Ver. Daniel disse ser necessário esses cargos da Lei para que andem pelo município identificando os problemas, para que se apresente as devidas soluções. Agradeceu a todos. Vereador **Francisco Bezerra Neto** cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a Deus, pela misericórdia de ter concedido estarem na Sessão. Falou sobre a diminuição dos casos de Covid-19 em todo território nacional. Pedindo a palavra o Ver. Chiquin do Povo, falou que a dengue e a febre chikungunya estão se alastrando e é importante o trabalho dos agentes de saúde nesse combate aos mosquitos transmissores. Retomando a palavra o Ver. Irmão Chichico fez um requerimento verbal solicitando a limpeza das ruas do Centro da cidade de Nazária. Agradeceu a todos. E logo Após, deu-se início à **Ordem do Dia**. Encaminhado para análise das Comissões o Projeto de Lei Municipal nº 05 de 04 de Abril de 2022 que altera a Lei Municipal nº 182 de 14 de outubro de 2021 e dá outras providências. Tendo sido cumprida a finalidade da Sessão e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, lavrada a presente ATA, a qual depois de lida e achada conforme, aprovada pelo Plenário, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

Este documento não possui rasuras.



**ESTADO DO PIAUI**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**

---

01. Cicero de Carvalho Soares Filho Cicero de Carvalho Soares Filho
02. Cicero da Silva Rocha Cicero da Silva Rocha
03. Francisco das Chagas Silva Francisco das Chagas Silva
04. Marinalva de Sousa Vieira Marinalva de Sousa Vieira
05. Daniel dos Santos Santana Daniel dos Santos Santana
06. Maria Salomé Batista dos Santos Maria Salomé Batista dos Santos
07. Elias Ramos de Almeida Elias Ramos de Almeida
08. Creane de Sousa da Silva Araújo Creane de Sousa da Silva Araújo
09. Francisco Bezerra Neto Francisco Bezerra Neto

Este documento não possui rasuras.